



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE RESULTADO Nº 105/2020-PROGRAD/UFMS

RESULTADO PRELIMINAR DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE – PETAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE/CPTL - 2020/1.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os termos da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, da Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005; do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; das Portarias Interministeriais MS/MEC nº 421e nº 422, de 3 de março de 2010, e nº 1.127, de 6 de agosto de 2015; da Portaria de Consolidação GM/MS nº 02, de 28 de setembro de 2017 - Anexo XL (Política Nacional de Educação Permanente em Saúde); e da Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017 (Política Nacional de Atenção Básica); e do Edital MS/SGTES nº 10, de 23 de julho de 2018 - seleção para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde Pet-Saúde/Interprofissionalidade - 2018/2019, e considerando os Editais PROGRAD/UFMS nº 102/2020; e nº 103/2020, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA DE TRABALHO PARA A SAÚDE – PET-SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE/CPTL.

1. Relação dos estudantes aprovados, nota e respectiva classificação, conforme Anexo único deste Edital.
2. Não houve candidatos eliminados.
3. O candidato poderá interpor Recurso contra o Resultado Preliminar, desde que devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, disponível na página da Prograd e enviado em formato PDF.
4. A interposição de Recurso deverá ser encaminhada à Prograd, até às **23h59min**, dos **dias 21 a 23 de maio de 2020**, por correio eletrônico, no endereço dippes.prograd@ufms.br, com assunto "**Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar - PET-Saúde/Interprofissionalidade /CPTL**".
5. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, encaminhados fora do prazo, ou que não estejam de acordo com o estabelecido neste Edital.
6. Está previsto, para o dia **24 de maio de 2020**, a divulgação do Resultado da Análise de Recursos e do Resultado Final, no portal da Prograd, www.prograd.ufms.br.

Campo Grande, 20 de maio de 2020.

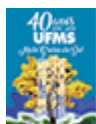
RUY ALBERTO CAETANO CORRÊA FILHO,
Pró-Reitor de Graduação.

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS ESTUDANTES APROVADOS, NOTA E RESPECTIVA CLASSIFICAÇÃO



(Edital de Resultado nº 105/2020-Prograd/UFMS)

Candidato (a)	CI: Carta de Intenção	AHE: Análise de Histórico Escolar	Resultado Final: (CI+AHE)/2	Classificação
Adriana dos Santos Oliveira	10,0	7,11	8,55	1º
Rafaela Correia do Couto Martins	9,00	7,94	8,47	2º
Isabela Camile Fornazari Souza	8,80	7,29	8,04	3º
Gabriela Ferreira de Araújo Lava	7,00	7,73	7,36	4º
Lucimeire Aparecida da Silva	6,50	8,15	7,32	5º



Documento assinado eletronicamente por **Ruy Alberto Caetano Correa Filho, Pró-Reitor(a)**, em 20/05/2020, às 16:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1962793** e o código CRC **21B94EC2**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.023721/2019-43

SEI nº 1962793

